



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1.213/2013

DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº E-11/006/516/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos ocorridos entre julho e agosto do corrente ano na Área de Protocolo e Informações de Comércio, em funcionamento na Unidade Sete de Setembro, envolvendo servidores desta JUCERJA, com vistas a subsidiar eventual decisão relativa à abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A referida Comissão será integrada pelos servidores a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

BERNARDO FEIJO SAMPAIO BERWANGER
Profissional Superior de Registro de Empresas – matrícula nº 0700047-4

GUSTAVO LUIZ ROLINS DE FARIA
Agente Administrativo – matrícula nº 0700015-1

ELVIA NASCIMENTO ALONSO
Profissional Superior de Registro de Empresas - matrícula nº 026-5

Art. 3º - Estabelecer que a servidora **NATHASSIA LIMA RAMOS, Assistente II, matrícula 0700053-2** apoiará a Comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.

TERESA CRISTINA G. PANTOJA
Vice - Presidente